



REGRAS DE USO

DAS COMUNIDADES PORTUGUÊS E MONTE SIAO DA FLOTA DE FARO



Ideflor-bio



Imazon



FUNCO
AMAZONIA

Keill



Copyright © 2020 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio)
Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)
Todos os direitos reservados

Helder Zahluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

Lucio Dutra Vale

Vice-Governador do Estado do Pará

Karla Lessa Bengtson

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio

Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida

Diretora de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação

Autores

Jakeline Ramos Pereira (Imazon)
Pesquisadora Assistente II

Joanísio Cardoso Mesquita (Semas)
Técnico em Gestão Ambiental

Silvio Renan Mota Moura (Imazon)
Pesquisador Assistente II

Ilustrações

Direção de Arte - Biratan Porto
Arte das Ilustrações - Wilson Levy & Carolina Guyot

Projeto Gráfico e Editoração

Luciano Silva e Roger Almeida
www.rl2design.com.br

Edição de Texto

Tatiana Corrêa Veríssimo



Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1698, Edifício Zion Business, 11º andar
Bairro: Umarizal, Belém (PA), CEP: 66.055-200 • Tel.: (91) 3182-4000
Belém • Pará • Brasil • Sugestões para aprimorar a cartilha podem ser
enviadas para: imazon@imazon.org.br



www.imazon.org.br



facebook.com/imazonoficial



twitter.com/imazon



youtube.com/imazonoficial

O Imazon é um instituto de pesquisa cuja missão é promover conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia. Nossos estudos são realizados dentro de cinco grandes programas: Monitoramento da Amazônia, Política e Economia, Floresta e Comunidade, Mudanças Climáticas e Direito e Sustentabilidade. O Instituto foi fundado em 1990, e sua sede fica em Belém, no Pará.

DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO LIVRO

P436r Pereira, Jakeline.

Regras de uso das comunidades Português e Monte Sião da Flota de Faro (2ª edição) /
Jakeline Ramos Pereira; Joanísio Cardoso Mesquita; Silvio Renan Mota Moura - Belém:
Imazon: Ideflor-bio, 2020.

29 p.; il.; 21 x 29,7 cm
ISBN 978-65-990330-1-8

1. Unidade de Conservação - Pará. 2. Regras de uso. 3. Flota de Faro - Pará. I. Pereira,
Jakeline. II. Mesquita, Joanísio Cardoso. III. Moura, Silvio Renan Mota. IV. Instituto de
Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-bio. V. Instituto do
Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon. VI. Título.

CDD: 333.7517098115



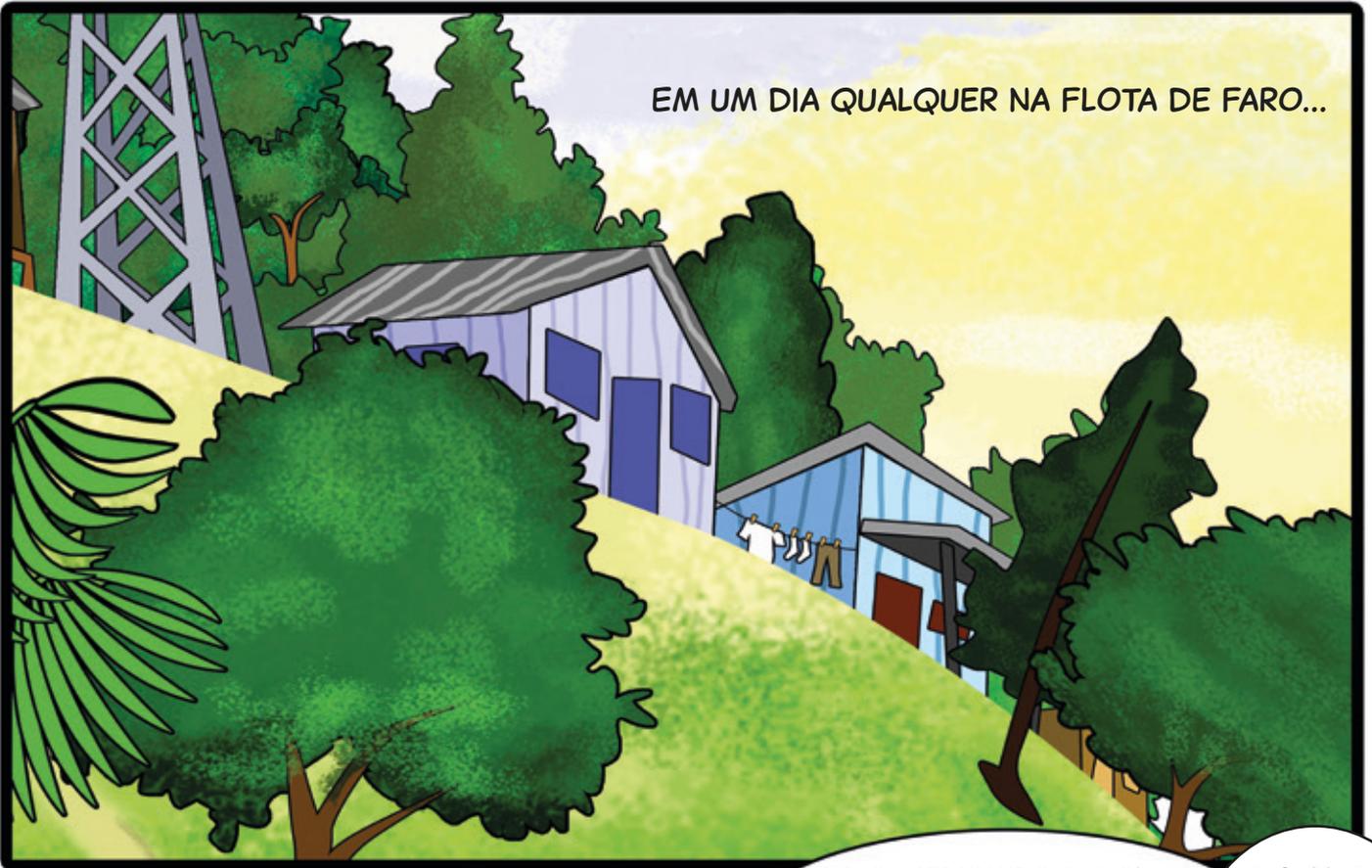
APRESENTAÇÃO

A gestão efetiva de uma Unidade de Conservação como a Flota de Faro depende essencialmente do envolvimento da comunidade local no processo de tomada de decisão. Com base nessa premissa, em 2011, moradores das comunidades Português e Monte Sião e técnicos do Imazon, Imaflora e Sema elaboraram as Regras de Uso dos recursos naturais dessas comunidades num processo participativo de reuniões.

Contudo, nos oito anos de gestão da Flota ocorreram muitas mudanças na dinâmica socioeconômica e territorial dessas comunidades. Conseqüentemente, em 2019, surgiu a necessidade de atualizar essas regras. Assim, em reuniões participativas, moradores locais, técnicos do Imazon e do Ideflor-bio (PA) decidiram juntos pactuar as novas **Regras de Uso das Comunidades Português e Monte Sião da Flota de Faro**.

Esta publicação é o resultado desse esforço conjunto e visa divulgar as Regras de Uso em linguagem acessível e divertida, principalmente para as crianças e jovens das comunidades. Acreditamos que este incentivo à adoção das regras contribuirá grandemente para o **bem viver** de todos na floresta.

EM UM DIA QUALQUER NA FLOTA DE FARO...



MÃE!
O QUE A SENHORA
TÁ FAZENDO?

JÁ OS RESTOS DE
COMIDA PODEM
ALIMENTAR OS
ANIMAIS.



ESTOU SEPARANDO O LIXO!
A GENTE NÃO PODE MISTURAR
OS RESTOS DE COMIDA COM
OS SACOS PLÁSTICOS, PAPÉIS,
GARRAFAS, LATAS...

AS GARRAFAS,
LATAS, PAPÉIS...
PODEM SER
REAPROVEITADOS
NA COMUNIDADE
OU LEVADOS
PARA RECICLAR
NA CIDADE!

AH, É?



OU VIRAR ADUBO
PARA AS PLANTAS
ATRAVÉS DA
COMPOSTAGEM.



EU NUNCA TINHA VISTO A SENHORA SEPARANDO O LIXO...

SABE O QUE É?
É QUE NA REUNIÃO DAS
COMUNIDADES NÓS DECIDIMOS
CRIAR ALGUMAS REGRAS DE
USO PARA A FLOTA DE FARO.



HUM, MAS
PARA QUE
SERVEM
ESSAS
REGRAS
DE USO?



ELAS SÃO UM
PACTO DE BEM
VIVER ENTRE
OS MORADORES.

AS REGRAS
SERVEM PARA MELHORAR
A QUALIDADE DE VIDA NA
NOSSA COMUNIDADE.

E ELAS PODEM
MUDAR DE ACORDO
COM AS NOSSAS
NECESSIDADES

OLHA QUE
LEGAL!



E AS CRIANÇAS, TAMBÉM
PODEM AJUDAR?

QUEEEEEERÔÔ!!

E MUITO! BASTA
ENTENDER AS REGRAS E
COMUNICAR AOS PAIS E
PROFESSORES SE VIREM
ALGO ERRADO. VOCÊ
QUER CONHECER AS
REGRAS, FILHA?





É PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS MORADIAS?





PUXA VIDA!
VAMOS PEGAR UM
PUXÃO DE ORELHA
DO PRESIDENTE



AH! SEUS PRIMOS TAMBÉM
PRECISAM DE AUTORIZAÇÃO PARA
MORAR AQUI NA COMUNIDADE.

SÓ OS PAIS,
FILHOS E IRMÃOS PODEM
MORAR AQUI SEM AUTORIZAÇÃO,
POIS SÃO PARENTES
DIRETOS...

EITA! MAS...
MEU MARIDO, QUE É
DA CIDADE, PODE MORAR
AQUI?



ELE PODE
SIM, DONA
NAZARÉ! POIS
MARIDO É UM
PARENTE.

QUE ALÍVIO!
JÁ ESTAVA PENSANDO
QUE ELE TINHA
QUE VOLTAR PARA A
CIDADE.



E NO CASO DAS
CASAS ABANDONADAS,
OUTRAS PESSOAS
PODERÃO MORAR
NELAS?

PODE SER QUE SIM
OU NÃO. MAS ISTO VAI
DEPENDER DA DECISÃO
DA ASSOCIAÇÃO.



CENTRO COMUNITÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA (CCGI) DA FLOTA DE FARO – LUIZ CORTEZ DE MOURA

INAUGURADO EM 2017 PARA SEDIAR EVENTOS, RECEBER VISITANTES E PARCEIROS E SERVIR DE BASE DE APOIO À GESTÃO DA FLOTA DE FARO.



FOGO, ROÇA, RETIRADA DE MADEIRA: SÃO PERMITIDOS?



SISTEMA AGROFLORESTAL (SAF)

É UMA FORMA DE USO DA TERRA QUE COMBINA, EM UMA MESMA ÁREA, O CULTIVO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS (COMO BANANA, AÇAÍ, CACAU, CUPUAÇU), MADEIREIRAS (COMO CUMARU, IPÊ) E AGRÍCOLAS (COMO MANDIOCA, MACAXEIRA, CARÁ, FEIJÃO). ESTA TÉCNICA PERMITE APROVEITAR MELHOR A TERRA, FAVORECENDO UMA MAIOR VARIEDADE DE PRODUTOS E OU SERVIÇOS NA MESMA ÁREA, ALÉM DE MELHORAR AS PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DO SOLO. NA ÁREA TAMBÉM É POSSÍVEL INCLUIR A CRIAÇÃO DE GADO, PEQUENOS ANIMAIS E ABELHAS-SEM-FERRÃO.



EU ADOREI! AGORA ESTOU PRODUZINDO MAIS E MELHOR. E AINDA MELHOROU A RENDA LÁ DE CASA!

DONA NILDA, O QUE A SENHORA ACHOU DESSE CURSO DE SAF QUE VEIO PARA A COMUNIDADE?

DÁ SIM! NO MEU SAF TENHO MANDIOCA, FEIJÃO, CACAU, AÇAÍ, ABACAXI, CUMARU, IPÊ E ANDIROBA. E MINHAS ABELHAS ESTÃO ADORANDO!

EU TAMBÉM GOSTEI MUITO. EU NÃO SABIA QUE DAVA PARA PLANTAR TANTA COISA NA MESMA ROÇA!

QUE BELEZA! COM O SAF A GENTE AINDA ESTÁ AJUDANDO O MEIO AMBIENTE.

VOLTANDO A FALAR DE FOGO...





MAIS TARDE, PERTO DALI...







PAI-D'ÉGUA,
MUNDICO! VOU AVISAR O
PESSOAL LÁ DE CASA. A GENTE
TEM QUE CUIDAR MELHOR DOS
PÉS DE FRUTAS DO NOSSO
QUINTAL! É HORA DE VALORIZAR
A NATUREZA E TUDO O QUE
ELA OFERECE



VOU CHEGANDO, MANO!
E AVISA PROS PARENTES
QUE VOCÊ NÃO PODE
VENDER MADEIRA DAQUI.



E A CAÇA E A PESCA?





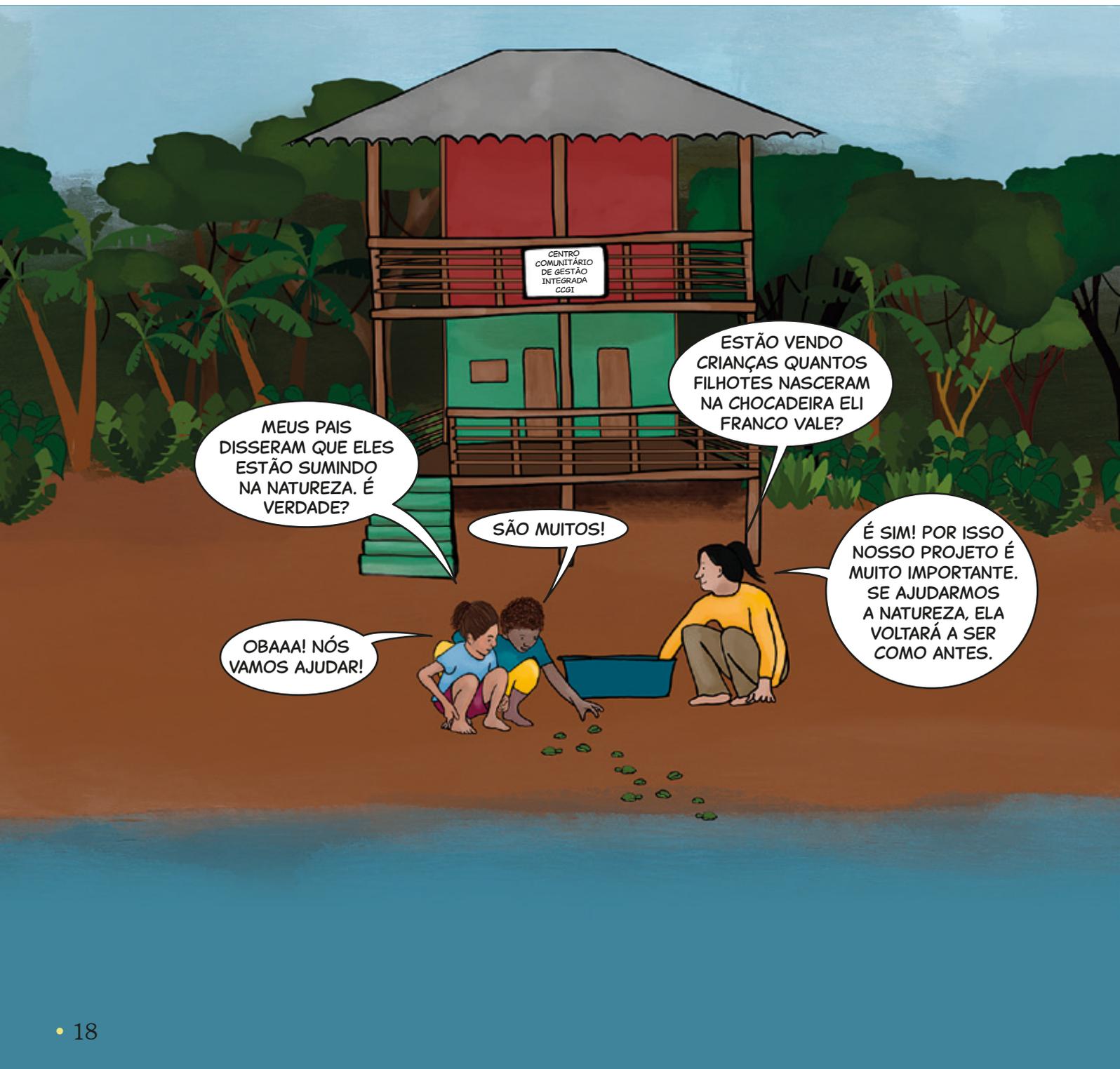
PAI-D'ÉGUA ESSA
IDEIA DE SOLTAR OS
FILHOTES!

POIS É! ASSIM
VÃO EXISTIR MAIS
BICHOS DE CASCO
NOS RIOS.



PROJETO QUELÔNIOS DA FLOTA DE FARO

EM 2018, ALGUNS COMUNITÁRIOS COMEÇARAM A COLETAR OVOS DAS DIFERENTES ESPÉCIES DE QUELÔNIOS (TARTARUGA, TRACAJÁ, CALALUMÃ ETC.) E ENTERRÁ-LOS EM CHOCADIAS ARTIFICIAIS. QUANDO OS OVOS ECLODEM, OS FILHOTES SÃO DEVOLVIDOS À NATUREZA.



MEUS PAIS
DISSERAM QUE ELES
ESTÃO SUMINDO
NA NATUREZA. É
VERDADE?

SÃO MUITOS!

ESTÃO VENDO
CRIANÇAS QUANTOS
FILHOTES NASCERAM
NA CHOCADIA ELI
FRANCO VALE?

É SIM! POR ISSO
NOSSO PROJETO É
MUITO IMPORTANTE.
SE AJUDARMOS
A NATUREZA, ELA
VOLTARÁ A SER
COMO ANTES.

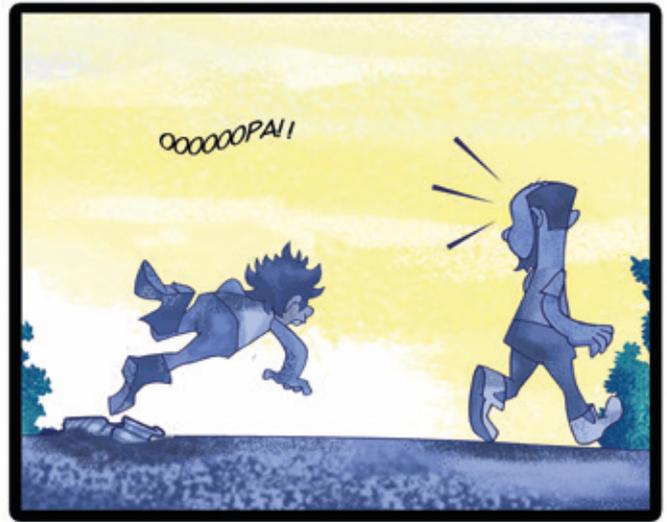
OBAAA! NÓS
VAMOS AJUDAR!



MELIPONICULTURA

É A CRIAÇÃO OU MANEJO DE ABELHAS-SEM-FERRÃO. AS MELÍPONAS OU ABELHAS INDÍGENAS SÃO ESPÉCIES NATIVAS DAS REGIÕES TROPICAIS. SUA CRIAÇÃO PODE CONTRIBUIR PARA MELHORAR A RENDA DA COMUNIDADE PELA COMERCIALIZAÇÃO DO MEL E DERIVADOS, ALÉM DE AUMENTAR A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA POLINIZAÇÃO DE VÁRIAS PLANTAS.

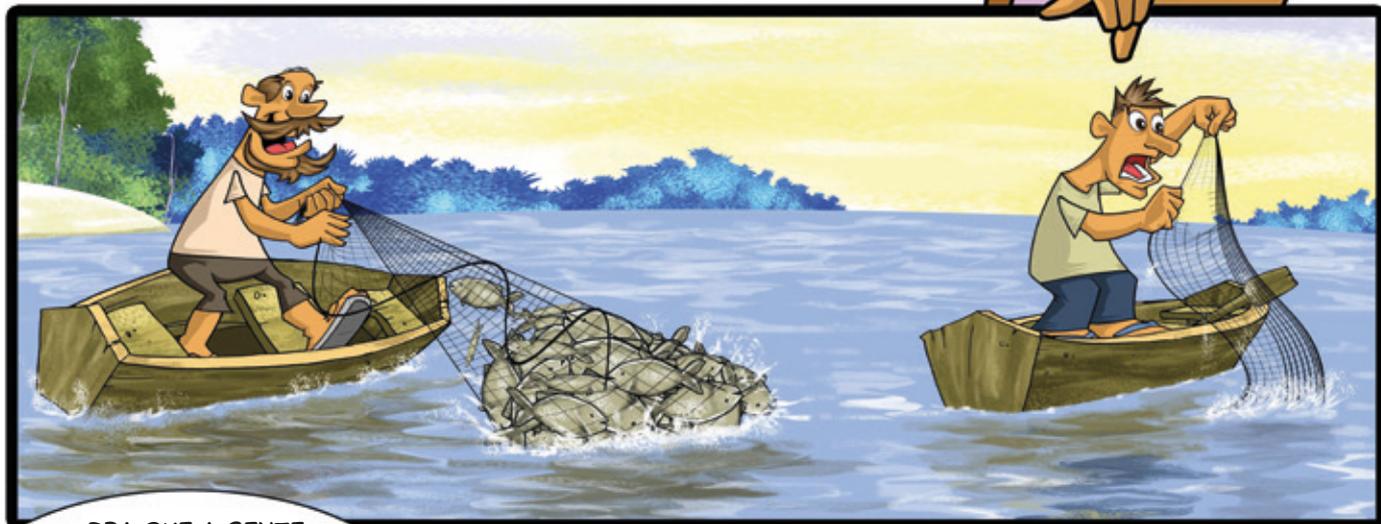




TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

NESSE TIPO DE TURISMO, A POPULAÇÃO LOCAL POSSUI O CONTROLE EFETIVO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE VISITAÇÃO DA ÁREA. A FLOTA DE FARO VEM DESENVOLVENDO O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DESDE 2016. ATÉ 2019, CERCA DE 240 PESSOAS VISITARAM A FLOTA EM BUSCA DE LAZER, CONTATO COM A NATUREZA E EXPERIÊNCIAS ÚNICAS DE VIVÊNCIA NA FLORESTA AMAZÔNICA. OS PRINCIPAIS ATRATIVOS EXPLORADOS PELAS COMUNIDADES DA FLOTA DE FARO SÃO: A PESCA ESPORTIVA, A OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS E PEIXES, AS TRILHAS TERRESTRES E AQUÁTICAS E A VIVÊNCIA NAS COMUNIDADES.







ANEXO

REGRAS DE USO

Versão completa das regras de uso definidas e pactuadas pelas Comunidades Português e Monte Sião em parceria com o Imazon e Ideflor-Bio.

ATIVIDADES EXTRATIVISTAS

ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Madeira	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Comercializar madeira para a cidade. ✗ Comercializar madeira para não moradores da Flota. ✗ Cortar árvores matrizes (antigas, que produzem sementes). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Explorar e comercializar madeira através de Plano de Manejo Florestal Sustentável. ✓ Retirar madeira para subsistência na comunidade.
Cipó e palha	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Corte total da planta. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comercializar produtos madeireiros e não madeireiros através de um planejamento comunitário, utilizando as boas práticas.
Mel	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Usar fogo para retirar mel. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar abelhas-sem-ferrão em caixas, através da meliponicultura.
Óleos	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Retirar óleo de árvores jovens. ✗ Retirar óleo acima da capacidade de produção da árvore. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adotar boas práticas (mapeamento das árvores, altura certa para retirada do óleo, uso de trado e torno). ✓ Respeitar o período de descanso da árvore entre as coletas. ✓ O ideal é que a comercialização seja feita via associação/cooperativa.
Frutos	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Derrubar árvores frutíferas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coletar e consumir frutos pela comunidade. ✓ Adotar boas práticas para a coleta e comercialização dos frutos. ✓ Sugere-se que a comercialização seja feita via associação/cooperativa.

ATIVIDADES AGROPASTORIS

ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Roça	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Abrir roças de forma descontrolada, de qualquer tamanho e em qualquer lugar. ✗ Usar agrotóxicos no cultivo da roça. ✗ Derrubar floresta nativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada família poderá abrir 1 hectare de roça a cada dois anos em áreas de capoeira. ✓ Adotar boas práticas agrícolas, alternativas ao controle de pragas e adubação. ✓ Evitar o uso de fogo para limpeza das áreas agrícolas. Porém, quando necessário, deve-se fazer um aceiro.
Criação de animais de pequeno porte	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Criar animais soltos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar animais em áreas cercadas. ✓ Ter cuidados frequentes com os cães (higiene, vacinação e vermifugação, alimentação etc.).

INTERVENÇÃO NA FAUNA LOCAL

ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Coleta de ovos de tartaruga, tracajá e outros quelônios	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Comer e comercializar ovos de tartaruga, tracajá e ou outros quelônios. ✗ Caçar e ou vender tartaruga, tracajá e ou outros quelônios. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar projeto de monitoramento e manejo reprodutivo das espécies de quelônio existentes na Flota.
Caça	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Comercializar animais. ✗ Caça por moradores de fora da Flota. ✗ Caçar animais em extinção. 	-
Pesca	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Pescar com geleiras. ✗ Pesca predatória com uso de veneno, bomba, arpão de pesca subaquática, rede de arrasto, entre outros. ✗ Pescar peixes em defeso. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pescar para consumo na comunidade. ✓ Produzir piracuí. ✓ Comercializar, segundo o acordo de pesca a ser pactuado com a comunidade.
Peixes ornamentais	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Pesca e comercialização por pessoas não cadastradas e autorizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Peixes ornamentais podem ser comercializados, desde que esse comércio seja autorizado pelo órgão gestor. ✓ Durante o período de coleta, cada pescador pode pescar até 150 peixes (acará-disco) por mês. ✓ Selecionar e descartar (soltura na natureza) peixes ornamentais no interior da Flota.

MORADIAS E ÁREA DE USO COMUM

ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Lixo	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Jogar lixo no rio, rua e quintais. ✗ Enterrar lixo inorgânico (plásticos, latas etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Separar lixo orgânico (restos de comida) do inorgânico (sacolas, plásticos, latas etc.). ✓ Guardar o lixo orgânico em um único local para compostagem e produção de adubo. ✓ Organizar coleta seletiva para destinação do lixo inorgânico na cidade.
Casas	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Construir casas sem autorização. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construir novas casas somente com autorização da associação. ✓ As novas casas deverão ser construídas nas margens das ruas, com área de 16 x 25 metros.
Novos moradores	<ul style="list-style-type: none"> ✗ A entrada e instalação de pessoas sem nenhum parentesco direto com moradores da comunidade, bem como daqueles que nunca moraram no local. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Admitir a moradia somente de pessoas com parentesco direto (mãe, pai, filhos, esposo (a)) com os moradores das comunidades. ✓ A entrada de novos moradores deverá ser autorizada em reunião da associação.
Áreas abandonadas	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Invadir área abandonada. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se a área estiver abandonada, a associação entrará em contato com o ex-morador para verificar o interesse pelo terreno. ✓ Se a área estiver abandonada há mais de um ano, a associação decidirá sua nova destinação.
Margens dos rios	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Desmatar nas margens dos rios, igarapés, lagos e nascentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Plantar novas espécies florestais na margem dos igarapés e rios.
Material arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Usar, vender ou retirar material arqueológico da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar um local único para expor e proteger o material.

CENTRO COMUNITÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA DA FLOTA DE FARO

ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Uso e manutenção	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Fumar e consumir bebidas alcoólicas dentro do Centro. ✗ Solicitar ou comprar animais silvestres (carne de caça). ✗ Jogar lixo em local inapropriado. ✗ Promover festa dançante com som muito alto. ✗ Utilizar o espaço para ações ilícitas e ou sexuais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar reuniões, capacitações, seminários, eventos, confraternizações, entre outros. ✓ Hospedar grupos e indivíduos. ✓ Cobrar taxa de hospedagem/evento, que será revertida à manutenção diária do espaço.

MANEJO DAS TRILHAS TERRESTRES E AQUÁTICAS

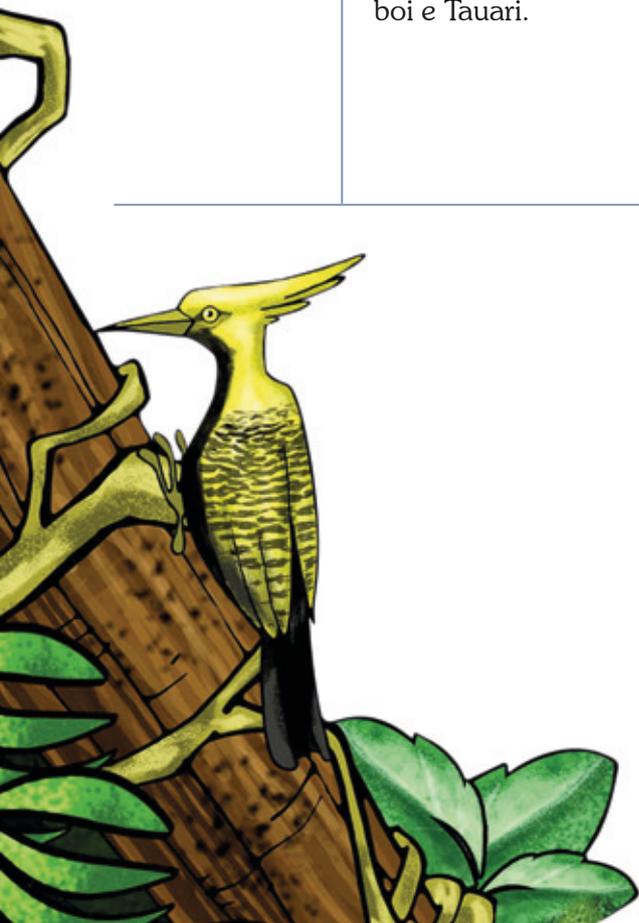
ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Implementação de trilhas	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Introduzir espécies exóticas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abrir novas trilhas nas zonas de intervenção alta e moderada. A abertura de novas trilhas está sujeita à consulta ao órgão gestor. ✓ Abrir trilhas com largura entre 1 a 2 metros. ✓ Realizar limpeza periódica (capina) das trilhas para evitar acidentes com animais peçonhentos. ✓ Estabelecer um sistema de monitoramento de impacto da visitação nas trilhas e atrativos turísticos naturais. ✓ Operar trilhas e atrativos naturais com no máximo 12 turistas por vez. ✓ Instalar abrigos de descanso e placas de sinalização ao longo das trilhas.
Comportamento do visitante nas trilhas	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Andar fora das demarcações da trilha, bem como abrir e utilizar atalhos. ✗ Alimentar animais silvestres. ✗ Utilizar aparelhos sonoros que incomodem os animais silvestres. ✗ Jogar, queimar ou enterrar lixo. ✗ Coletar qualquer tipo de material (animais, sementes, flores e plantas silvestres, solo, água etc.) dentro dos limites da Flota sem prévio consentimento do órgão gestor. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Visitar trilhas e atrativos acompanhado do condutor local, seja de dia ou de noite. ✓ Fazer registro fotográfico e de vídeo.

POUSADAS

ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Construção e funcionamento de pousadas, centros de alimentação e visitação	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Instalar pousada sem a autorização do órgão gestor e da associação. ✗ Instalar pousadas sem alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Faro. ✗ A abertura de pousadas por não moradores da Flota de Faro. ✗ Executar projetos arquitetônicos em desarmonia com o ambiente da Flota de Faro. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A abertura de pousadas por moradores da Flota de Faro. ✓ Instalar pousadas, centros de alimentação e visitação em conformidade com a legislação vigente e os requisitos aplicáveis nas matérias turísticas, ambientais e sanitárias. ✓ As pousadas devem ser cadastradas no Ministério do Turismo. ✓ Priorizar população local para a contratação de serviços nas pousadas. ✓ Os estabelecimentos devem possuir fossa e filtro biológicos a fim de garantir o tratamento das águas residuais domésticas. ✓ Os estabelecimentos devem possuir um kit de primeiros socorros e extintores de incêndio. ✓ Os estabelecimentos devem possuir alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura de Faro.

PESCA ESPORTIVA

ASSUNTO	 PROIBIDO	 PERMITIDO
Embarcações	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Fazer uso dos banheiros das embarcações quando elas estiverem aportadas nas comunidades ou próximas a elas. ✗ Entrada de embarcações na Flota, transportando tarrafas, malhadeira, arpão, pistola e zagaia, bem como outros meios predatórios ou substâncias nocivas. ✗ Navegar em alta velocidade próximo aos portos das casas e das embarcações dos moradores. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilizar os banheiros e sanitários das comunidades e do Centro Comunitário de Gestão Integrada quando as embarcações estiverem aportadas nas comunidades ou próximas a elas. ✓ Embarcações com pelo menos um piloto da Flota de Faro. ✓ Monitoramento das embarcações que trafegam no rio Nhamundá pelo Batalhão de Polícia Ambiental.
Pescadores esportivos	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Pescar usando tarrafas, malhadeira, arpão, pistola e zagaia, bem como outros meios predatórios. ✗ Transportar peixes vivos ou mortos de qualquer espécie para fora da Flota. ✗ Deixar o peixe muito tempo fora da água. ✗ Fazer fogo nas praias ou em qualquer lugar dentro da Flota. ✗ Deixar lixo produzido na área da Flota e em seu entorno. ✗ Focagem para a captura de tucunaré ou outra espécie de peixe. ✗ Matar os peixes pescados. Quando isso acontecer, o peixe deverá ser doado para a comunidade. ✗ Usar isca viva nas pescarias. ✗ Praticar pesca esportiva nos seguintes lagos da Flota de Faro: Jabutiquara, Remanso, Lagão, Ilha, Bicho, Pacu, Peixe-boi e Tauari. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar revezamento de pilotos para atender às necessidades dos pescadores e dos condutores. ✓ Escolher piloto de preferência do pescador, desde que ele pague a diária do piloto definido pelo sistema de revezamento. ✓ Pescar de 7h até 19h. Caso o pescador deseje pescar no período noturno, ele deverá contratar outro condutor e pagar taxa extra no mesmo valor da diária. ✓ Usar “corrico” com motor de popa em velocidade baixa. ✓ Focagem para visualização de jacarés. ✓ Cobrar uma taxa ambiental de cada visitante por período de pesca, incluindo pescadores, tripulação, pilotos de fora e responsáveis pelo grupo. ✓ Praticar pesca esportiva nos seguintes lagos da Flota de Faro: Barãozinho, Clarindo, Banha, Mucurão, Galinha Choca, Rosário (dois lagos), Arco, Esperança, Machado, Jacitara Grande, Caçauá, Água Verde, Goiabal, Rosália (dois lagos) e São José.



Esta HQ busca divulgar as Regras de Uso da Floresta de Faro para as Comunidades Português e Monte Sião. Ao longo desta história, os seus moradores poderão compreender melhor a importância dessas regras para o bem da comunidade e proteção da Flota.

Apoio:

**FUNDO
AMAZONIA**

ISBN 978-65-990330-1-8



9 786599 033018